

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 26-A/2013

Nos termos das disposições da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013 de 21 de março, declara-se que a Resolução n.º 16/2013, de 21 de março, publicado no Diário da República n.º 57, 1.ª série de

21 de março de 2013, saiu com uma inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

No canto superior direito do “ANEXO”, onde se lê:

«Unid: EUR»

deve ler-se:

«Unid. Milhares de EUR»

Secretaria-Geral, 20 de maio de 2013. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Maria Romão Gonçalves*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750